



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.213/2015

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS,
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do servidor ARILSON LULIO, Matrícula 54, Motorista, Carreira V, Classe "J", referente ao período de 01/08/2014 a 31/07/2015, que seriam gozadas a partir de 28 de dezembro de 2015, por imperiosa necessidade do interesse público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI
Secretário Municipal de Administração